



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 042/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA M. MAGALHÃES COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI.

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.587.532/0001-44, com sede à Tv. Sete de Setembro, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA**, brasileiro, portador do RG nº 7471924- PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 036.462.492-26, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **M. MAGALHÃES COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI**, com sede na Avenida Magalhães Barata, N° 1865, Bairro Saudade, município de Igarapé-Açu, CEP: 68.725-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.611.573/0001-70, representada neste ato por **JADSON GEOVANE DE BRITO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6288855 PC/PA e CPF nº. 002.928.892-40, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu, resolvem celebrar o presente o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

2.1. O presente termo aditivo visa o reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 042/2023, referente ao objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, para alteração dos itens 1; 11; 12; 13; 14; 15; 21; 30; 31; 32; 35; 36; 42; 43; 44; 47; 50; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 72; 76; 87; 88; 96; 97; 101; 102; 103; 107; 112; 120; 122; 126; 127; 128; 130; 141; 142; 143; 144; 145; 147; 148; 154; 156; 161; 172 e 174, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. O valor contratual que é de **R\$ 32.761,96 (Trinta e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)**, sofrerá alteração em seu valor global, com acréscimo no valor de **R\$ 417,05 (Quatrocentos e Dezesete Reais e Cinco Centavos)**, resultante do reequilíbrio econômico financeiro. Assim, o valor contratual total passará ser de **R\$ 33.179,01 (Trinta e Três Mil e Cento e Setenta e Nove Reais e Um Centavo)** a contar da assinatura do presente instrumento

3.2. A repercussão do reequilíbrio econômico financeiro do contrato reflete na seguinte alteração do valor dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA CX C/ 50 UNIDADES	CX	LEONORA	5	R\$ 8,10	R\$ 40,50
11	BINDER CLIPES 15 MM CX C/ 60 UNIDADES.	CX	LEONORA	13	R\$ 20,54	R\$ 267,02
12	BINDER CLIPES 19 MM CX C/ 40 UNIDADES.	CX	LEONORA	13	R\$ 32,97	R\$ 428,61
13	BINDER CLIPES 25 MM CX C/ 48 UNIDADES.	CX	LEONORA	13	R\$ 32,80	R\$ 426,40
14	BINDER CLIPES 32 MM CX C/ 24 UNIDADES.	CX	LEONORA	13	R\$ 28,13	R\$ 365,69
15	BINDER CLIPES 41 MM CX C/24 UNIDADES.	CX	LEONORA	15	R\$ 36,18	R\$ 542,70
21	CADERNO BROCHURA DE 96 FLS	UN	JANDAIA	10	R\$ 6,10	R\$ 61,00
30	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/ 50 UND	CX	COMPACTOR	5	R\$ 35,28	R\$ 176,40
31	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/ 50 UND	CX	ECONOMICA	5	R\$ 31,91	R\$ 159,55
32	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50 UND	CX	COMPACTOR	3	R\$ 36,34	R\$ 109,02
35	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO A4 PCT C/ 100 UND	PC	NR05	1	R\$ 52,74	R\$ 52,74
36	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96 FLS	UN	JANDAIA	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

42	CLIPS 3/0 CX C/ 50 UNIDADES.	CX	ACC	15	R\$ 4,31	R\$ 64,65
43	CLIPS 4/0 CX C/ 50 UNIDADES.	CX	ACC	15	R\$ 3,78	R\$ 56,70
44	CLIPS 6/0 CX C/ 50 UNIDADES.	CX	ACC	15	R\$ 5,10	R\$ 76,50
47	COLA BRANCA GRANDE DE 1 LITRO	UN	RADEX	10	R\$ 13,40	R\$ 134,00
50	COLA DE ISOPOR 90G CX C/ 12 UNIDADES	CX	COMPACTOR	1	R\$ 54,88	R\$ 54,88
61	ENVELOPE AMARELO 31X41	UN	FORONI	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
62	ENVELOPE BRANCO 24X34	UN	FORONI	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
63	ENVELOPE PARA OFICIO BRANCO	UN	FORONI	100	R\$ 0,67	R\$ 67,00
64	ESPIRAL DE 09 MM ATÉ 50 FLS	UN	PLASPIRAL	25	R\$ 0,18	R\$ 4,50
65	ESPIRAL DE 17 MM ATÉ 100 FLS	UN	PLASPIRAL	25	R\$ 0,71	R\$ 17,75
66	ESPIRAL DE 29 MM ATÉ 200 FLS	UN	PLASPIRAL	25	R\$ 1,27	R\$ 31,75
67	ESTILETE ESTREITO 09MM CX C/ 12 UNIDADES	CX	OLIVEIRA	1	R\$ 17,90	R\$ 17,90
68	ESTILETE LARGO 18MM CX C/ 12 UNIDADES	CX	VMP	1	R\$ 36,55	R\$ 36,55
69	EXTRATOR DE GRAMPOS CX C/ 50 UNIDADES	CX	MASTERPRINT	1	R\$ 36,15	R\$ 36,15
72	FITA CREPE LARGA 48MM X 50M	UN	TEKBOND	10	R\$ 13,69	R\$ 136,90
76	GRAMPEADOR ALICATE EM METAL PARA ATÉ 25 FOLHAS	UN	GRAMP LINE	5	R\$ 28,61	R\$ 143,05
87	GRAMPO 26/6 CX C/ 5.000 UNIDADES	CX	BAZZE	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
88	GRAMPO 106/6 CX C/ 3.500 UNIDADES	CX	LEONORA	5	R\$ 12,03	R\$ 60,15
96	LIGA AMARELA 100G	PC	MERCURI	5	R\$ 5,63	R\$ 28,15
97	LIVRO ATA 100 FLS	UN	SÃO DOMINGOS	5	R\$ 18,69	R\$ 93,45
101	MARCA TEXTO FLUORESCENTE CORES VARIADAS CX C/ 12 UNIDADES	CX	TRIS	1	R\$ 27,86	R\$ 27,86
102	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL RECARREGÁVEL CX C/ 12 UNID.	CX	LEONORA	1	R\$ 56,93	R\$ 56,93
103	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PRETO RECARREGÁVEL CX C/ 12	CX	LEONORA	1	R\$ 58,52	R\$ 58,52



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	UNID.					
107	PAPEL A4 RESMAS C/ 500 FOLHAS	RM	CHAMEX	5	R\$ 23,97	R\$ 119,85
112	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	FLH	VMP	50	R\$ 1,17	R\$ 58,50
120	PAPEL MADEIRA	FLH	JANDAIA	50	R\$ 1,13	R\$ 56,50
122	PAPEL SEDA	UN	VMP	15	R\$ 0,20	R\$ 3,00
126	PERFURADOR DE PAPEL P/100 FOLHAS	UN	CAVIA	5	R\$ 157,74	R\$ 788,70
127	PASTA ABA OFICIO COM ELÁSTICO 700X700	CX	DELLO	50	R\$ 4,54	R\$ 227,00
128	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UN	FRAMA	50	R\$ 35,34	R\$ 1.767,00
130	PASTA CANALETA	UN	CLASSE FA	50	R\$ 4,74	R\$ 237,00
141	PILHA ALCALINA AA CARTELA C/ 2 UND.	CRT	RAYOVAC	20	R\$ 9,16	R\$ 183,20
142	PILHA ALCALINA AAA CARTELA C/ 2 UND.	CRT	RAYOVAC	20	R\$ 4,29	R\$ 85,80
143	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE PRETO CX C/ 12 UNIDADES	CX	COMPACTOR	1	R\$ 50,19	R\$ 50,19
144	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE AZUL CX C/ 12 UNIDADES	CX	COMPACTOR	1	R\$ 40,27	R\$ 40,27
145	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE VERMELHO CX C/ 12 UNIDADES	CX	LEONORA	1	R\$ 44,92	R\$ 44,92
147	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10 WATTS	UN	VMP	3	R\$ 22,80	R\$ 68,40
148	PORTA LÁPIS/CLIPS E CANETA EM ACRILICO	UN	DELLO	5	R\$ 16,16	R\$ 80,80
154	RÉGUA DE 30 CM	UN	WALEU	5	R\$ 2,73	R\$ 13,65
156	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA COM AÇO INOX COM RÉGUA 13 CM	UN	BRW	5	R\$ 4,30	R\$ 21,50
161	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO	FR	RADEX	3	R\$ 4,25	R\$ 12,75
172	PRANCHETA DE PLÁSTICO MEIO OFICIAL CRISTAL	UN	ELCATEX	5	R\$ 15,85	R\$ 79,25
174	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 80MM PARA 200 FLS 75GR PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	DELLO	5	R\$ 14,74	R\$ 73,70

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Avenida Barão do Rio Branco nº 4042, Centro – cep: 68725-000 – Igarapé Açu – PA CNPJ nº 05.149.117.0001-55



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1. O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial da União, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Cidade de Igarapé-Açu, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Igarapé-Açu, 11 de julho de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE /
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA
CONTRATANTE**

**M. MAGALHÃES COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI
CNPJ Nº 28.611.573/0001-70
CONTRATADA**

Testemunhas

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: